

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 79/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: "Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária".

Protocolado na Secretaria no Dia 23/08/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 28/08/2018.

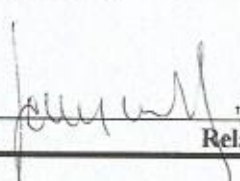
Encaminha às Comissões de:

Saúde e Bem Estar Social, em 24/08/2018



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>27/08/2018</u>  Mario Jorge Padilha Santos Presidente da Saúde e Bem Estar Social	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>SAMUEL GOIS</u> Lapa, em <u>27/08/2018</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CSBES Recebido pelo Relator _____/_____/2018.  Relator

Comissão de Saúde e Bem estar social:

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

SAMUEL GOIS DA SILVA (Membro)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)